

ERRATA

Edital 031/2021 - PID: Ensino e Pesquisa para voluntários

Onde se lê:

3.5. Perfil do candidato:

- a) O Programa Imersão Docente (PID) engloba projetos destinados à formação profissional de estudantes das licenciaturas e de outros cursos de graduação da UFMG cujo trabalho poderá ser exercido em ambientes educativos: PID Acompanhamento de Turma, PID Ensino e Pesquisa, PID Educação Especial e PID Formação entre Pares.
- b) Este edital destina-se especificamente a estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de licenciatura da UFMG a partir do 3º período.
- c) O(A) monitor(a) bolsista se dedicará a atividades do PID Ensino e Pesquisa junto a estudantes do Ensino Fundamental.
- d) O PID Ensino e Pesquisa requer a dedicação de 12 horas semanais distribuídas entre as seguintes atividades: (i) acompanhamento de turma em aulas de diferentes disciplinas do currículo escolar e em outros momentos de sua formação; (ii) exercício da docência por meio de monitoria dada a pequenos grupos de estudantes: os Grupos de Trabalho Diferenciado (GTD) e/ou os Grupos de Trabalho Intensificado (GTI); (iii) estudo, planejamento e produção de texto e/ou materiais didático-pedagógicos; (iv) encontros de formação entre pares e com docentes mais experientes; (v) encontros com o(a) professor(a) responsável por orientar todas as atividades do(a) bolsista.
- e) A distribuição da carga horária para o acompanhamento de turma e o exercício da docência deverão ocorrer de acordo com as demandas de organização das atividades no ciclo em que se dará a formação e com a disponibilidade do candidato. É necessária e indispensável a disponibilidade para participar dos encontros de formação, que ocorrem às segundas-feiras, de 15h as 16h30min. Os horários de realização das demais atividades serão acordados com o(a) docente orientador(a) e/ou com o(a) docente coordenador(a) da formação no ciclo em que se dará a formação do(a) monitor bolsista.
- f) Durante a vigência do ensino remoto emergencial (ERE) as atividades previstas nos itens “c”, “d” e “e” serão realizadas virtualmente, conforme determinações da PROGRAD e Reitoria da UFMG.

Leia-se:

3.5. Perfil do candidato:

- a) O Programa Imersão Docente (PID) engloba projetos destinados à formação profissional de estudantes das licenciaturas e de outros cursos de graduação da UFMG cujo trabalho poderá ser exercido em ambientes educativos: PID Acompanhamento de Turma, PID Ensino e Pesquisa, PID Educação Especial e PID Formação entre Pares.
- b) Este edital destina-se especificamente a estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de licenciatura da UFMG a partir do 3º período.
- c) O(A) monitor(a) voluntário(a) se dedicará a atividades do PID Ensino e Pesquisa junto a estudantes do Ensino Fundamental.
- d) O PID Ensino e Pesquisa requer a dedicação de 12 horas semanais distribuídas entre as seguintes atividades: (i) acompanhamento de turma em aulas de diferentes disciplinas do currículo

escolar e em outros momentos de sua formação; (ii) exercício da docência por meio de monitoria dada a pequenos grupos de estudantes: os Grupos de Trabalho Diferenciado (GTD) e/ou os Grupos de Trabalho Intensificado (GTI); (iii) estudo, planejamento e produção de texto e/ou materiais didático-pedagógicos; (iv) encontros de formação entre pares e com docentes mais experientes; (v) encontros com o(a) professor(a) responsável por orientar todas as atividades do(a) voluntário(a).

e) A distribuição da carga horária para o acompanhamento de turma e o exercício da docência deverão ocorrer de acordo com as demandas de organização das atividades no ciclo em que se dará a formação e com a disponibilidade do candidato. É necessária e indispensável a disponibilidade para participar dos encontros de formação, que ocorrem às segundas-feiras, de 15h as 16h30min. Os horários de realização das demais atividades serão acordados com o(a) docente orientador(a) e/ou com o(a) docente coordenador(a) da formação no ciclo em que se dará a formação do(a) monitor voluntário(a).

f) Durante a vigência do ensino remoto emergencial (ERE) as atividades previstas nos itens “c”, “d” e “e” serão realizadas virtualmente, conforme determinações da PROGRAD e Reitoria da UFMG.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2021.